T (a)

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 66/2025.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Pedro de Toledo, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ, saber que em Sessão Ordinária realizada em 26 de novembro de 2025, aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão de Pedro de Toledo ao Senhor Hudson Teylor Guimarães de Lima.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 27 de novembro de 2025.

Rafael Gomes Jardim

Presidente

Henrique/Numes dos Santos

1º Secretario

Celso Vicente Bezerro Filho

2º Secretario